EDITAL Nº 25/2019

PROGRAMA DE FORMAÇÃO FORMADORES

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, "c", III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados, servidores e demais interessados das instituições públicas que, **no período de 11 a 19 de novembro de 2019**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o **1º Congresso da Magistratura do Acre.**

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A ESJUD com o objetivo de proporcionar formação profissional e acadêmica de Magistrados e Servidores, em parceria com a Associação dos Magistrados do Acre - ASMAC, promovem o **1º Congresso da Magistratura do Acre.**

1.2 Conferencista e Palestrantes:

Conferencista de abertura: Jayme de Oliveira. Presidente

Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); Juiz substituto em 2º grau do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), graduado em Direito nas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), em 1990. Mestre em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e também exerceu a profissão de docente. Ingressou na Magistratura paulista, em novembro de 1991, por concurso de provas e títulos, e atuou nas comarcas de Campinas, Tietê, Rancharia, Santos e de São Paulo. Foi membro do 1º Colégio Recursal da Capital – Turma Especial; compôs a 9ª Câmara de Direito Privado do TJSP; e integrou a 1º Turma do Colégio Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. Foi fundador e presidente do Instituto Paulista de Magistrados (Ipam) pelo critério eleição por quatro mandatos. Na Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), tornou-se o primeiro juiz de primeira instância a assumir a presidência em 2014-2015, sendo reeleito para o biênio 2016-2017. Na AMB, foi eleito presidente para o triênio 2017-2019.

1.2.1 Desembargador José Roberto dos Santos Bedaque

Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Taubaté (1977), mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1989) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1994). Atualmente é Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e Professor Titular da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil

1.2.2 Regis de Oliveira

Possui graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1972), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1980) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1984). Atualmente é professor titular da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Financeiro, especialmente em: responsabilidade fiscal, orçamento, dívida pública, Poder Judiciário, tripartição de poderes, cidadania, filosofia do direito e filosofia política.

1.2.3 Renato de Mello Jorge Silveira

1 of 4 11/11/2019 08:17

Advogado e parecerista. Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP - (2019-2021). Professor Titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É Doutor e Livre-Docente em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É pós-doutor pela Universitat Pompeu Fabra, Barcelona, Espanha, junto à cátedra do Senhor Prof. Dr. Dr. hc. mult. Jesús-María Silva Sánchez (2014-2015). É também Presidente do Instituto Manoel Pedro Pimentel de Estudos Penais e Criminológicos - IMPP, Foi Conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP (2010-2018). Foi Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2014-2018). Foi Secretário Geral Adjunto do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal - AIDP . Foi Presidente da Comissão de Código Penal do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCrim. Foi Diretor da Escola Paulista da Advocacia, do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP. Foi Presidente da Comissão de Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo - OAB-SP (2016-2018). Membro de várias entidades jurídicas nacionais e estrangeiras, como a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, Associação dos Advogados de São Paulo - AASP -, Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP -, Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB -, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCrim - , Instituto Manoel Pedro Pimentel - IMPP -, Association Internationale de Droit Pénal - AIDP - (França), Societé Internationale de Défense Sociale - SIDS - (França), International Bar Association - IBA - (Grã-Bretanha), entre outras. É professor convidado em várias instituições nacionais (como a Escola Paulista da Magistratura, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - EPM -, Escola Judiciária Eleitoral Paulista, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - EJEP -, Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo -ESMP -, Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - EMAG -, e Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo - ESA) e no exterior. Possui diversas obras e artigos publicados, no Brasil e no exterior, como é o caso de Argentina, Espanha, Portugal, França, Itália, Paraguai e Peru, com especial ênfase em dogmática penal, Direito Penal Sexual, Direito Penal Econômico, lavagem de dinheiro e criminal compliance.

1.2.4 Reijjane Ferreira de Oliveira

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Icoaraci e Juíza Auxiliar da CEVID-Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica no âmbito do Tribunal de Justiça Pará

Coordenadora Pedagógica: Shirlei de Oliveira Hage Menezes

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Acre (2000). Foi Defensora Pública. É professora na área de Direito Público. Atualmente é Juíza de Direito Titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco

1.3 Modalidade: presencial

1.4 Carga horária: 10 (dez) horas-aula

1.5 Período de realização: 21e 22 de novembro de 2019

1.6 Horário do Curso e local:

1.6.1 De 16h às 19h30 no dia 21 de novembro de 2019 no Pleno do Tribunal de Justiça e de 8h30 às 17h30 no dia 22 de novembro na Escola do Poder Judiciário.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo originário: magistratura acreana no âmbito estadual.

2.2 Público-Alvo correlato:

2.2.1 O público-alvo correlato compreende a servidores do Tribunal de Justiça e agentes públicos estaduais e municipais integrantes das instituições: Justiça Eleitoral, Justiça Federal, Justiça Trabalho, MPAC, MPF, MPT, PGE, OAB, DPE, PGM, TCE, ALEAC, Câmara Municipal e do Poder Executivo Estadual.

2.3 Número de vagas: 120 (cento e vinte) vagas

- 2.3.1 Serão reservadas 66 (sessenta e seis) vagas para o pelo público-alvo originário e 54 (cinquenta e quatro) vagas para o público-alvo correlato.
- 2.3.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de inscrição no SIGEN, no *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml.

2 of 4 11/11/2019 08:17

3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema de Gestão do Ensino SIGEn, acessando o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml.
- **3.2** A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia 20 de setembro de 2019 e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno.

4 DA METODOLOGIA

4.1 A metodologia será dinâmica e participativa, baseada no processo de aprendizagem vivencial, utilizando apresentações com recursos multimídia e exposição dialogada.

5 DA AVALIAÇÃO DO CONGRESSO

5.1 Será disponibilizado, no último dia, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do formador quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

- **6.1**. A obtenção do certificado ficará condicionada à verificação de registros de presença nas atividades do seminário no SIGEN, com frequência mínima de 70% (setenta por cento).
- **6.2.** Os certificados para os participantes credenciados no evento poderão ser impressos pelo site https://esjud.tjac.jus.br/ na área do aluno.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento.
- **7.2** A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Gestão do Ensino SIGEn, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário ESJUD.
- **7.6** As eventuais autorizações e valores de diárias serão decididas pela Presidência deste Tribunal de Justiça com subsídio desta Diretoria, podendo atingir até 1,5 (uma e meia) para o magistrado que participar de todo o Congresso. Para os demais participantes não haverá pagamento de diárias.
- 7.7 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo originário ou correlato serão disponizadas para preenchimento pela Diretoria da ESJUD.
- 7.7 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador Roberto Barros

Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ЕТАРА
11 de novembro de 2019	8h	II hario da llistica	Publicação do Edital

3 of 4 11/11/2019 08:17

11 a 19 de setembro de 2019	Das 8h do dia 12 às 23h59min do dia 19 de novembro de 2019	https://esjud.tjac.jus.br	Período de inscrição.
20 de novembro de 2019	8h às 18h	GEADE	Confirmação de incrição
21 de novembro de 2019	16h às 19h30	Pleno do Tribunal de Justiça	Abertura do Congressso
22 de novembro de 2019	8h às 18h	Escola do Poder Judiciário - ESJUD	Congresso

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos**, **Desembargador(a)**, em 08/11/2019, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0689707** e o código CRC **AF4CDB21**.

Processo Administrativo n. 0008504-30.2019.8.01.0000

0689707v43

4 of 4 11/11/2019 08:17